



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INFORMAÇÃO CEPE-41/2017

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 327ª Sessão, realizada em 05.09.17, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência, área de História do Pensamento Econômico, disciplina HO914, Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, tendo sido considerado habilitado o candidato EDUARDO BARROS MARIUTTI.

Na mesma ocasião, tomou ciência do Parecer CVD-65/17, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do concurso, recomendando que os efeitos pecuniários dele decorrentes não tenham efeitos retroativos.

Proc. nº 26-P-10394/2015

Publicado no DOE de 14.09.2017